



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Área requisitante:

Direção de Atenção Primária a Saúde

1.2. Responsável(eis) pela demanda:

- Nome: Luciani de S. Veras
- Cargo: Diretora de Atenção Primária a Saúde
- Matrícula: 49.646

1.3. Descrição sucinta da demanda:

Aquisição e fornecimento de lentes e armações para atender ao projeto “**Ver para aprender, Van Oftalmológica**” e “**Clínica de Olhos Doutor Serôdio**”

1.4. Grau de prioridade da compra ou da contratação:

Média – Considerando o fim do processo administrativo já existente, do qual não é possível realizar a prorrogação contratual.

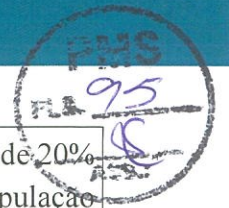
1.5. Vinculação ou dependência com outro Documento de Formalização de Demanda:

Não tem correlação com outros processos.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia desenvolveu o Projeto “**Ver para aprender, Van Oftalmológica**” que necessita de fornecimento de armações e lentes de óculos, para atender aos pacientes da rede básica de ensino que realizam consultas através da ‘Van oftalmológica’, veículo itinerante que conta com a presença de um médico oftalmologista e um técnico para realização de avaliação e diagnóstico referente a problemas de visão de crianças e adolescentes matriculados na rede pública municipal de ensino, a fim de ajudar no desempenho de atividades rotineiras desenvolvidas pelos mesmos, principalmente quanto aos estudos.

No mais, a Secretaria deseja ampliar o público alcançado pelo projeto, incluindo o fornecimento de armações e lentes para pacientes beneficiários do Programa Social – Moeda Saquaremense, que são atendidos na unidade de saúde “**Clínica de Olhos Doutor Serôdio**” no Município de Saquarema. Os beneficiários deste Programa Social se encontram em situação de vulnerabilidade econômica, e, arcar com os custos de lentes corretivas e armações de óculos possivelmente causa um impacto na vida econômica familiar.



Segundo levantamentos do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), cerca de 20% das crianças em idade escolar do país têm problemas de vista. No Brasil, 25% da população usa óculos para corrigir alterações como a miopia (dificuldade de ver objetos a distância), hipermetropia (visão sem foco para objetos próximos) e astigmatismo (falta de foco para longe e para perto). E os especialistas afirmam que depois dos 40 anos quase todas as pessoas precisam de lentes para enxergar melhor de perto. A tendência é que essa necessidade aumente com o tempo e surjam outros problemas, como a catarata, presente em 60% do grupo com mais de 60 anos.

Desta forma, evidencia-se a necessidade de uma nova contratação que atenda a ambos os públicos, uma vez que, sem o fornecimento do objeto em questão, não será viável a continuidade do projeto 'Ver para Aprender, Van Oftalmológica', tampouco o pleno atendimento corretivo pela Clínica de Olhos, cuja finalidade é a prevenção e o tratamento. Ademais, a ausência desse fornecimento inviabilizaria a distribuição de lentes e armações para pessoas em situação de vulnerabilidade econômica.

Informamos ainda que as referidas Unidades de Saúde (Unidade Móvel Oftalmológica do Município de Saquarema) e (Clínica de Olhos Doutor Seródio), não são gerenciadas por OS (Organização Social de Saúde).

3. MATERIAIS/SERVIÇOS

Fornecimento de lentes e armações de óculos de grau.

4. Quanto ao Quantitativo estimado da Contratação

O quantitativo estimado para suprir a necessidade com base na última contratação é:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QUANT	LOCAL DOS EXAMES
01	Lente-multifocal sem tratamento com armação simples.	Par	840	VAN OFTALMOLÓGICA E CLÍNICA DE OLHOS DOUTOR SERODIO
02	Lente- multifocal sem tratamento com armação especial.	Par	840	VAN OFTALMOLÓGICA E CLÍNICA DE OLHOS DOUTOR SERODIO
03	Lente-multifocal com tratamento armação simples.	Par	840	VAN OFTALMOLÓGICA E CLÍNICA DE OLHOS DOUTOR SERODIO
04	Lente-multifocal com tratamento armação especial	Par	840	VAN OFTALMOLÓGICA E CLÍNICA DE



				OLHOS DOUTOR SERODIO
05	Lente-bifocal sem tratamento com resina biovs com armação simples.	Par	840	VAN OFTALMOLÓGICA E CLÍNICA DE OLHOS DOUTOR SERODIO
06	Lente-bifocal sem tratamento com resina biovs com armação especial.	Par	840	VAN OFTALMOLÓGICA E CLÍNICA DE OLHOS DOUTOR SERODIO
07	Lente-bifocal com tratamento com resina biovs com armação simples.	Par	840	VAN OFTALMOLÓGICA E CLÍNICA DE OLHOS DOUTOR SERODIO
08	Lente-bifocal com tratamento com resina biovs com armação especial.	Par	840	VAN OFTALMOLÓGICA E CLÍNICA DE OLHOS DOUTOR SERODIO
09	Lente-visão simples pronta/combinado com graus até +/-3,00 esf-2,00 cil com armação simples.	Par	840	VAN OFTALMOLÓGICA E CLÍNICA DE OLHOS DOUTOR SERODIO
10	Lente-visão simples pronta/combinado com graus até +/-3,00 esf-2,00 cil com armação especial.	Par	840	VAN OFTALMOLÓGICA E CLÍNICA DE OLHOS DOUTOR SERODIO
11	Lente-visão simples sufaçada com graus acima +/-3,00 esf-2,00 cil com armação simples.	Par	840	VAN OFTALMOLÓGICA E CLÍNICA DE OLHOS DOUTOR SERODIO
12	Lente-visão simples sufaçada com graus acima +/-3,00 esf-2,00 cil com armação especial.	Par	840	VAN OFTALMOLÓGICA E CLÍNICA DE OLHOS DOUTOR SERODIO
13	Lente-visão simples sufaçada hd 1.60 alto indice de refração, com graus de +/-8,00 a 12,00, cil -6,00 com armação especial.	Par	70	VAN OFTALMOLÓGICA E CLÍNICA DE OLHOS DOUTOR SERODIO
14	Lente-visão simples sufaçada hd 1.74 alto indice de refração, com graus de +/-14,00 a -16,00 com cil -6,00 com armação especial.	Par	70	VAN OFTALMOLÓGICA E CLÍNICA DE OLHOS DOUTOR SERODIO
			TOTAL	10.220

5. Serviços

Nenhum serviço incluído.



6. Alinhamento ao Plano de Contratações Anual – PCA

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 uma vez que, a Administração Municipal adotou para o exercício de 2023 a lei Federal 8.666/1993 para realização dos processos licitatórios, motivo pelo qual não havia regulamento a respeito do Plano de Contratações Anual. Por isso não foi elaborado o Plano de Contratações Anual, que passou a ser exigência a partir da NLLC nº 14.133/2021.

A previsão para referida contratação está efetivada na Lei Orçamentária 2.518 de 20 de dezembro de 2023 para o exercício do ano de 2024

7. Estimativa Preliminar de Valor

O valor estimado da contratação é de R\$ 1.700.000,00 (um milhão setecentos reais)

8. Data pretendida para a conclusão da contratação

A data prevista para a contratação 02/12/2024

Ciente,

Luciani De S. Veras
Diretora de Administração e Planejamento em Saúde
MT: 498.646-1 Saquarema

Luciani De S. Veras

Matrícula: 49.646

Diretor Geral da Vigilância em Saúde

De acordo,

Autorizo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

Saquarema, 11 de outubro de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 80.101

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Mat. 80.101